



REFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 14.795.625/0001-00

Fls. _____

Ass. _____

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017-019-PRG-SRP-SEMA-CLP
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017-SRP/PMC/2017

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CORRENTE E A EMPRESA BERNARDO DA SILVA ALVES – ME (EXTREMO SUL VIDROS) NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORRENTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.257/0001-71, situado na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600, Bairro Nova Corrente, representado nesse ato pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. Expedito Basílio da Silva Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município de Corrente-PI.

CONTRATADA: BERNARDO DA SILVA ALVES – ME (EXTREMO SUL VIDROS), empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.768.147/0001-02, sediada na Rua Desembargador Amaral, nº 1333, Bairro Centro, Corrente-PI, representada neste ato pelo Sr. Bernardo da Silva Alves, CPF nº 105.116.283-15.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 017/2017, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, Decretos Municipais 36/2013 e 37/2013, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 017/2017, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei nº 8.666/93, sob a modalidade Pregão presencial sob-regime de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2017, ou ao término total do fornecimento dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta dos recursos do Orçamento Geral do Município de Corrente de 2017, PRÓPRIO/FPM/ICMS e OUTROS, no elemento de despesa 339030 – Material de consumo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de **R\$ 26.442,13 (vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e dois reais e treze centavos)**, conforme os preços unitários constantes da tabela a seguir.

Lote 01 – Material de Construção

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND.	QNT.	V. UNT.	V. TOTAL
1	BROXA P/PINTURA DE PAREDE	ATLAS	UND.	20	R\$ 3,93	R\$ 78,60



REFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 14.795.625/0001-00

Fls. _____

Ass. _____

7	FECHADURA INOX (CILINDRO PARA REPOSIÇÃO)	STAM	UND.	20	R\$ 12,40	R\$ 248,00
8	DOBRADIÇA PARA JANELA	SILVANA	KIT	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
12	FECHADURA SOPRANO ALAV EXT INOX	SOPRANO	UND.	05	R\$ 25,70	R\$ 128,50
13	FECHADURA WC	STAM	UND.	20	R\$ 26,70	R\$ 534,00
14	FERROLHO MEDIO P JANELA	SILVANA	UND.	15	R\$ 3,00	R\$ 45,00
15	FITA CREPE 19MMX50M	ADERE	UND.	05	R\$ 3,45	R\$ 17,25
17	FITA CREPE 50MMX50M	EUROCEL	UND.	05	R\$ 9,90	R\$ 49,50
18	JANELA / VITRO DE ALUMINIO 40/40	HABIT	UND.	02	R\$ 30,80	R\$ 61,60
19	JANELA / VITRO DE ALUMINIO 50/40	HABIT	UND.	02	R\$ 44,90	R\$ 89,80
21	JANELAS DE ALUMINIO COM VIDROS (1,20X1,00)	SBA	UND.	10	R\$ 295,00	R\$ 2.950,00
22	LIXA FERRO N° 100	NORTON	UND.	50	R\$ 2,35	R\$ 117,50
23	LIXA FERRO N° 120	NORTON	UND.	50	R\$ 2,27	R\$ 113,50
24	LIXA FERRO N° 150	NORTON	UND.	50	R\$ 2,27	R\$ 113,50
25	LIXA FERRO N° 180	NORTON	UND.	40	R\$ 2,27	R\$ 90,80
26	LIXA FERRO N° 36	NORTON	UND.	30	R\$ 2,27	R\$ 68,10
27	LIXA FERRO N° 40	NORTON	UND.	30	R\$ 2,27	R\$ 68,10
28	LIXA FERRO N° 60	NORTON	UND.	30	R\$ 2,27	R\$ 68,10
37	MASSA CORRIDA PVA (3,7 L)	VERBRAS	UND.	02	R\$ 13,95	R\$ 27,90
39	PINCEL DE 4 POLEGADAS	ATLAS	UND.	10	R\$ 8,59	R\$ 85,90
46	PREGO PARA MADEIRAMENTO EM GERAL	BELGO	QUILO	02	R\$ 8,20	R\$ 16,40
56	SOLVENTE DE 5L (BALDE)	PRIMERTEX	UND.	10	R\$ 42,98	R\$ 429,80
57	SOLVENTE THINNER 5,0L	ANJO	UND.	05	R\$ 42,98	R\$ 214,90
59	TABUA PARA CONSTRUÇÃO (M2)	M. RIBEIRO	M²	30	R\$ 28,90	R\$ 867,00
62	TINTA ESMALTE SÍTÉTICO - BALDE 3,6L	HIDRACOR	UND.	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
63	TINTA PVA P/INTERIOR 18L (BALDE)	HIDRACOR	UND.	10	R\$ 89,50	R\$ 895,00
TOTAL						R\$ 7.938,75

Lote 02 – Material Elétrico

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND.	QNT.	V. UNT.	V. TOTAL
1	BOCAL PRONTO TIPO PLAFON E-27: PVC Com furos para instalação central	PLUZIE	UND.	05	R\$ 3,49	R\$ 17,45
5	CAIXA LUZ FLEX PVC 4X4	MUNDIAL	UND.	10	R\$ 1,25	R\$ 12,50
6	CAIXA P/3E4 DISJUNTORES	DURUM	UND.	02	R\$ 15,50	R\$ 31,00
7	CAIXA PVC 4X2 AMARELO	MUNDIAL	UND.	30	R\$ 0,93	R\$ 27,90
9	DISJUNTOR BRANCO UNIPOLAR 10A	LORENZET	UND.	02	R\$ 8,49	R\$ 16,98
18	FITA ISOL 10M FOXLUX/FAME	FOXLUX	UND.	15	R\$ 1,80	R\$ 27,00
23	INTERRUPTOR 2T SIMPLES 4X2	ILUMI	UND.	10	R\$ 5,75	R\$ 57,50
25	INTERRUPTOR 3T SIMPLES 4X2	PLUZIE	UND.	05	R\$ 6,70	R\$ 33,50
27	INTERRUPTOR CONJUGADO 2T 10A 4X2	RAIDAL	UND.	10	R\$ 6,90	R\$ 69,00
28	INTERRUPTOR SIMPLES 1T 4X2	IREAL	UND.	10	R\$ 3,44	R\$ 34,40
40	SOQUETE C/ RABICHO PRETO/FLP	FLP	UND.	30	R\$ 1,89	R\$ 56,70
TOTAL						R\$ 383,93

Lote 03 – Material Hidráulico

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND.	QNT.	V. UNT.	V. TOTAL
17	CANO ESGOTO 40MM	KEP	BARRA 6 MT	40	R\$ 16,99	R\$ 679,60
18	CANO ESGOTO 50MM	KEP	BARRA 6 MT	25	R\$ 25,00	R\$ 625,00
19	CANO ESGOTO 75MM	KEP	BARRA 6 MT	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00
20	CANO SOLDÁVEL 20MM	KEP	BARRA 6 MT	30	R\$ 7,90	R\$ 237,00
22	CANO SOLDÁVEL 32MM	KEP	BARRA 6 MT	30	R\$ 21,94	R\$ 658,20



REFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 14.795.625/0001-00

Fls. _____

Ass. _____

23	CANO SOLDÁVEL 50MM	KEP	BARRA 6 MT	32	R\$ 35,99	R\$ 1.151,68
25	COLA PVC 175G	POLITUBS	UND.	15	R\$ 8,99	R\$ 134,85
26	COLA PVC 75G	POLITUBS	UND.	02	R\$ 3,55	R\$ 7,10
27	ENGATE PLASTICO 1/2" 40CM	KRONA	UND.	02	R\$ 3,04	R\$ 6,08
29	ENGATE PLASTICO 1/2" 60CM	KRONA	UND.	02	R\$ 3,24	R\$ 6,48
31	JOELHO ESG 40MM	KEP	UND.	15	R\$ 0,89	R\$ 13,35
32	JOELHO ESG 50MM	KEP	UND.	12	R\$ 0,92	R\$ 11,04
33	JOELHO ESG 75MM	KEP	UND.	04	R\$ 2,65	R\$ 10,60
37	JOELHO SOLD 20MM LL	KEP	UND.	20	R\$ 0,38	R\$ 7,60
41	JOELHO SOLD 32MM LL	KEP	UND.	20	R\$ 0,85	R\$ 17,00
53	LUVA SOLD 40MM LL	KEP	UND.	40	R\$ 1,60	R\$ 64,00
56	PARAFUSO S10 P/LAVATÓRIO – PAR	M SET	UND.	50	R\$ 2,99	R\$ 149,50
57	PARAFUSO S10 P/VASO – PAR	M SET	UND.	50	R\$ 2,99	R\$ 149,50
59	PIA INOX GHPLUS 1,4X52	GHPLUS	UND.	09	R\$ 142,99	R\$ 1.286,91
60	PIA INOX GHPLUS 1,5X52	GHPLUS	UND.	09	R\$ 142,99	R\$ 1.286,91
62	REGISTRO ESF SOLD 20MM	KEP	UND.	10	R\$ 4,89	R\$ 48,90
63	REGISTRO ESF SOLD 50MM	KEP	UND.	10	R\$ 13,25	R\$ 132,50
64	REGISTRO ESFERA 25MM	KEP	UND.	02	R\$ 6,15	R\$ 12,30
66	SIFÃO COPO SANF C/ ANEL SIMPLES	DUDA	UND.	05	R\$ 10,45	R\$ 52,25
69	SIFÃO SANFONADO SIMPLES	ERCA	UND.	02	R\$ 4,80	R\$ 9,60
72	TÊ ESGOTO 100MM	KEP	UND.	05	R\$ 7,90	R\$ 39,50
73	TÊ ESGOTO 40MM	KEP	UND.	07	R\$ 1,29	R\$ 9,03
75	TÊ ESGOTO 75MM	KEP	UND.	05	R\$ 6,90	R\$ 34,50
77	TÊ SOLDÁVEL 20MM LL	KEP	UND.	05	R\$ 0,40	R\$ 2,00
78	TÊ SOLDÁVEL 25 X 1/2 LR	KEP	UND.	20	R\$ 1,34	R\$ 26,80
81	TÊ SOLDÁVEL 50MM LL	KEP	UND.	10	R\$ 3,70	R\$ 37,00
82	TÊ SOLDÁVEL 60MM LL	KEP	UND.	03	R\$ 10,49	R\$ 31,47
86	TORNEIRA JARDIM C/ BICO 1/2"	HEC	UND.	20	R\$ 2,29	R\$ 45,80
TOTAL						R\$ 7.344,05

Lote 05 – Ferro – Arame – Treliza

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND.	QNT.	V. UNT.	V. TOTAL
1	ARAME RECOZIDO	BELGO	KG	20	R\$ 8,20	R\$ 164,00
2	ARAME GALVANIZADO	BELGO	KG	10	R\$ 11,70	R\$ 117,00
4	FERRO 6.3 MM	FERRO NORTE	BARRA 12,00MT	10	R\$ 11,50	R\$ 115,00
7	FERRO 12.5 MM	FERRO NORTE	BARRA 12,00MT	10	R\$ 46,00	R\$ 460,00
TOTAL						R\$ 856,00

Lote 08 – Vidros

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND.	QNT.	V. UNT.	V. TOTAL
1	VIDRO TEMPERADO 10.0MM	OESTE TEMPER	M2	10	R\$ 298,90	R\$ 2.989,00
2	VIDRO TEMPERADO 8.0MM	OESTE TEMPER	M2	05	R\$ 248,90	R\$ 1.244,50
3	VIDRO LAMINADO 5.0MM	CRISTAL VIDROS	M2	15	R\$ 115,90	R\$ 1.738,50
4	PORTA DE VIDRO 1,90X2,10	OESTE TEMPER	UND.	03	R\$ 1.315,80	R\$ 3.947,40
TOTAL						R\$ 9.919,40

TOTAL R\$ 26.442,13

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme o fornecimento, em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será feito após a apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração - SEMA.



REFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 14.795.625/0001-00

Fls. _____

Ass. _____

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA NONO - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em quatro vias assinam as partes abaixo.

Corrente (PI), 25 de julho de 2017.

CONTRATANTE: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMA
Expedito Basílio da Silva Neto

CONTRATADO: _____

BERNARDO DA SILVA ALVES – ME (EXTREMO SUL VIDROS)
Bernardo da Silva Alves

TESTEMUNHA: _____

CPF:

TESTEMUNHA: _____

CPF: